

**Ofício à Câmara nº. 023/2020**

Paraty, 06 de maio de 2020

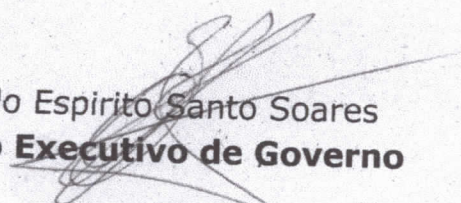
À sua Excelência o Senhor  
**Valceni da Silva Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Referência:** Ofício 055/2020 – Requerimento 028/2020

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, conforme a legislação em vigor, o município de Paraty não possui competência para tomar medidas que versem sobre o aumento tarifário da energia elétrica, pois se trata de competência exclusiva da União através da Autarquia Federal ANEEL.

Cordialmente;

  
Fabrício do Espírito Santo Soares  
**Secretário Executivo de Governo**

